



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 002/98

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor DARREI GONÇALVES BRAGA-VEREADOR-PRESIDENTE

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense a MOISÉS RODRIGUES

DE FREITAS FILHO e dá outras providências".

Apresentado em 06 de maio de 1998
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 23 de junho de 1998 no Journal Folha

Dec. Leg. n.º 002/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 06/05/1998
N.º 002 L.º 001 Fls: 007 ✓

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/98

"Concede Título de Cidadão Japeriense a MOISÉS RODRIGUES DE FREITAS FILHO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a MOISÉS RODRIGUES DE FREITAS FILHO.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 06 de Maio de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARQUIVADO NO EXPEDIENTE
Em 06/05/98

Proposado em 12.05.98



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/98

"Concede Título de Cidadão Japeriense a MOISÉS RODRIGUES DE FREITAS FILHO e dá outras providências".

Autor: Vereador DARLEI GONÇALVES BRAGA.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE A MOISÉS RODRIGUES DE FREITAS FILHO.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 15 de Maio de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

Entre aqueles que foram agraciados com o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE, o ora homenageado é um dos que mais faz jús, tendo / em vista os relevantes serviços prestados à Japeri quando Comandante do 24º B.P.M.

Destacou-se o Ten. Coronel MOISÉS RODRIGUES DE FREITAS FILHO desde o início de sua carreira militar, revelando-se um autêntico líder, impondo-se sempre não em função dos cargos que exerceu e suas consequentes prerogativas, mas pelas posições tomadas e maneira de agir.

Jamais fez uso do poder para se impor. Granjeou sempre o respeito pelas suas atitudes firmes e enérgicas, não se amedrontando perante aqueles mais afortunados que pretendiam prejudicar os humildes .

Sua liderança inata fez com que seus subordinados seguissem-no sem reservas, sabendo que jamais iriam contrariar os princípios legais ou afrontar os direitos dos menos bafejados pela sorte.

Nunca se furtou, como comandante do 24º B.P.M a atender as solicitações feitas pelos Japerienses, fossem elas provenientes de uma autoridade ou do mais simples membro da comunidade.

Por tudo isso merece o título com que esta Câmara homenagei-o neste momento.

Câmara Municipal de Japeri, 06 de Maio de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 002/98

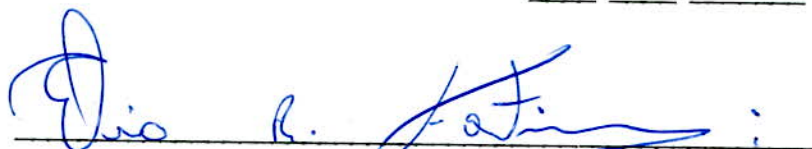
AUTOR: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Ari

EM ___ / ___ / ___

Elio



PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR DARLEI

GONÇALVES BRAGA

, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO JAPERIENSE A MOISÉS RODRIGUES DE FREITAS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___ / ___ / ___

Ari

RELATOR

Elio

MEMBRO

Carlos

MEMBRO

A.A.P.L.

PROJETO Nº 002/98

AUTOR: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
EM ___ / ___ / ___

Luiz

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA
_____, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JAPERIENSE A MOISÉS RODRIGUES DE FREITAS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades
RELATOR

Luiz _____
MEMBRO

José _____
MEMBRO

A.A.P.L.